

Concurso para a realização de Mobilidade de Estágios (SMT) no âmbito do Programa Erasmus+, no ano académico 2023-2024 (2ª fase)

No âmbito do presente concurso, os estudantes da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto podem candidatar-se à mobilidade de estágios (SMT), modalidade de recém-graduado, para o ano académico 2023-2024. Os estudantes interessados em realizar um período de mobilidade numa instituição do espaço europeu devem candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e académica, bem como a troca de experiências e conhecimentos especializados. De facto, a mobilidade de estudantes tem como objetivos: proporcionar uma experiência académica diversificada; reforçar os laços entre instituições de países diferentes; promover o intercâmbio de conhecimentos; incentivar a descoberta de outras realidades culturais e aprendizagem de outras línguas; e, ainda, promover a criatividade, competitividade e empregabilidade.

A mobilidade Erasmus+ permite a atribuição de bolsas. O/a estudante que se candidata a mobilidade torna-se automaticamente candidato/a também a bolsa, sem procedimentos adicionais. As bolsas Erasmus+ são atribuídas para cobrir despesas suplementares consequentes da mobilidade, advindas da realização do período de estadia noutro país, prevendo-se para o efeito o custo das viagens e um ajustamento de despesas resultantes da diferença do custo de vida do país de acolhimento. Estas bolsas equiparam-se a um subsídio de apoio, não tendo como objetivo a cobertura na íntegra das despesas habituais de subsistência do Estudante, são, portanto, denominadas de Bolsas de Mobilidade. O número de bolsas a financiar é fixada e comunicada pelo Politécnico do Porto em data a designar.

Critérios de elegibilidade

Tendo em conta o artigo 8.º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, para ser considerado elegível e poder apresentar uma candidatura a subvenção para realização de um período de mobilidade de estágio (SMT), com uma duração mínima de dois meses, o estudante deve:

- a) estar devidamente matriculado como aluno regular num ciclo de estudos na ESE no momento da candidatura;
- b) estar em situação regular relativamente ao pagamento das propinas;
- c) não beneficiar, durante o período de mobilidade, de outra subvenção ou bolsa financiada pela Comissão Europeia;
- d) satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela ESE, nomeadamente no que respeita aos prazos e procedimentos previstos para as fases de pré-candidatura e de candidatura, disponibilizados no sítio Web do GRI;
- e) obter a concordância do Coordenador do GRI da ESE sobre a proposta de mobilidade (“Learning Agreement for Traineeship”).

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos estudantes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham o formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ de estágios (SMT), que se encontra disponível [aqui](https://forms.office.com/e/VmGu2j07as) (<https://forms.office.com/e/VmGu2j07as>)

CrITÉrios de seriação

Dando cumprimento ao disposto no artigo 10º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo I.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente - Sílvia Araújo de Barros, Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Paula Maria Gonçalves Alves de Quadros-Flores, Professora Adjunta (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Susana Isabel da Costa Oliveira Martins, Professora Adjunta
(Suplente)

Período de candidaturas

Entre 13 a 19 de julho (inclusive) de 2023.

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 24 de julho de 2023

Prazos para reclamações: de 24 a 25 de julho de 2023

Afixação de resultados definitivos: 26 de julho de 2023

Afixação de resultados de atribuição de bolsas Erasmus+: em data a designar pelo Politécnico do Porto

Porto, 13 de julho de 2023

Prof. Doutora Sílvia Araújo de Barros

COORDENADORA DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ESTÁGIO

B. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTÁGIOS (SMP)		PONTUAÇÃO
Critério 1	Domínio da língua do país de destino ou de língua inglesa*	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Número total de ECTS obtidos	166 - 180 ECTS - 20 pontos 151 - 165 ECTS - 18 pontos 136 - 150 ECTS - 16 pontos 121 - 135 ECTS - 14 pontos 106 - 120 ECTS - 12 pontos 90 - 105 ECTS - 10 pontos 61 - 75 ECTS - 8 pontos 46 - 60 ECTS - 6 pontos 31 - 45 ECTS - 5 pontos 15 - 30 ECTS - 3 pontos 1 - 14 ECTS - 0 pontos
Critério 3	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Motivações para efetuar um período de mobilidade - entre 0 a 20 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou programa eBuddy e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 10 pontos
Critério 4	Média aritmética das unidades curriculares com aprovação	20 valores - 20 pontos 19 valores - 19 pontos 18 valores - 18 pontos 17 valores - 17 pontos 16 valores - 16 pontos 15 valores - 15 pontos 14 valores - 14 pontos 13 valores - 13 pontos 12 valores - 12 pontos 11 valores - 11 pontos 10 valores - 10 pontos

*Uma vez que as normas do programa Erasmus+ implicam a certificação do nível de conhecimento linguístico do candidato à mobilidade, será necessário **entregar um certificado de competência em língua inglesa, francesa ou espanhola (nível B1 ou B2)**, conforme a instituição de destino escolhida. Caso não tenha certificação de competência na língua do país da mobilidade, o estudante poderá requerer a realização de provas, indicando esta intenção no formulário.